

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 8oh9v10j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/12/2015 Projeto de lei nº 756/2015 Protocolo nº 6651/2015 Processo nº 1333/2015
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Denomina LUIZINHO PEDROSO o trecho da rodovia MT-235, com o entroncamento da MT-240 no município de Santa Rita do Trivelato.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado com o nome de LUIZINHO PEDROSO o trecho da rodovia MT-235 com entroncamento da MT-240 no município de Santa Rita do Trivelato.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Luiz Pedroso Soares, o "Luizinho Pedroso" assim era carinhosamente conhecido, nascido em 19 de agosto de 1931 na fazenda Cambaiuval, na cidade de Rosário Oeste. Ainda quando jovem, alimentou-se de um espírito aventureiro e visionário que, pouco a pouco, foi se incorporando à sua personalidade.

Depois de prestar o serviço militar na unidade de Cáceres, recebeu a incumbência de romper estrada de rodagem que se estendia da fazenda Rio Novo até as margens do rio Teles Pires.

Registra-se que Luizinho, esse bandeirante mato-grossense, não apenas empreendeu com sucesso a tarefa, como também encantado com a região, afeiçoou-se à terra abençoada e decidiu nela fixar suas raízes.

Casou-se em 1958 com Estelita Bezerra Soares e nesta união teve três filhos sendo Ana Izabel, Elaine e Pedro Luiz.

Pouco tempo depois, Luiz Pedroso Adquiriu o lote de terras onde formou a fazenda Fecho de Ouro e nesta propriedade privilegiou a pecuária.

A fazenda Fecho de Ouro abriu as portas para seu maior sonho. A possibilidade de fundar o município de Santa Rita do Trivelato.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Dezembro de 2015

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual